



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 013/2018

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, IX, Inc. IX da CF/88, Leis Municipais nº 1.046/03 e Lei nº 1.952/2017 de 04/04/2017. Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018. Homologação final em 27/07/2018. Processo Administrativo nº 1098/2018 de 09/07/2018. PROC. ADMINISTRATIVO Nº211/2019, QUE ORIGINOU ESTE TERMO ADITIVO.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no **CGC/MF** sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no **CPF/MF nº 942.998.030-00**, Carteira de Identidade nº **5070591291**, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **JÉSSICA COSTA**, com Carteira de Identidade nº 1096322811, inscrita no CPF sob o nº028.168.750-16, PIS nº212.81323.20-0, com endereço na Rua: Tereza Carvalho de Noronha, nº 174, Tavares/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato original será prorrogado de 09/02/2019 à 09/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 08 de fevereiro de 2019

JÉSSICA COSTA.

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.

Prefeito Municipal

Contratante

NARDEL RODRIGUES NUNES.

Sec. Mun. de Educação Cultura e Desporto.

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA.

Procurador Jurídico

OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1- Mica Souza do Nascimento

CPF nº 039.129.710-48

2-Ezalete Martins Paiva

CPF Nº002.710.880-52